



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2017

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LEOPOLDINENSE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE às seguintes
personalidades:**

- Adelar Paizante Monteiro dos Santos;
- Adriana Lepaus Koffler;
- Alcebiades Giacomini;
- Amilton Rodrigues Kaizer;
- Ana Maria Bermudes Siqueira;
- Christian Felipe Vieira do Nascimento;
- Douglas Fabiano Volkert;
- Enio Bergoli;
- Franco Ferreira Quintanilha;
- Geovane José Ramos;
- Gláucio Beninca Coelho;
- Hudson Soares Leal;
- Izael Brunhara;
- Jefson Pereira Colpani;
- Jéssika Siller Neves;
- Jorge Marcelino Kikhofel;
- Joseni Thomas Porto;
- Josias Antônio Cabrini;

(Continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Decreto Legislativo nº 001/2017)

- Kamila Guaitolini Zaneti;
- Lourdes Calvacante Syan;
- Marcelo Silva de Souza;
- Marcos Antonio Cont;
- Marisley Santana de Jesus Almeida;
- Maxwel Tozi Sian;
- Natalia Luiza Barth da Silva;
- Octaciano Gomes de Souza Neto;
- Patricia de Alvarenga dos Santos;
- Robert Willian Peterle Vieira;
- Sara Lannes e Souza;
- Stelio Pereira Cibien;
- Urbano Oliveira Filho;
- Valeria da Silva Schimidt do Amaral Reis;
- Valquiria Chiffler Souza;
- Wanderley Machado Soares.

Art. 2º - A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 130º (centésimo trigésimo) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 04 de abril de 2017.


ROBSON JOSÉ SILLER

Presidente da Câmara